



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0103 - ANO II

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga-SP, no exercício das suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico 011/2021, que visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação, na forma de cartão magnético, com processamento e carga de créditos eletrônicos bem como o credenciamento de no mínimo 05 (cinco) supermercados localizados no município de Iporanga-SP, (e em outros municípios mediante solicitação da Contratante) para o fornecimento de produtos alimentícios, higiene pessoal e limpeza, destinados aos funcionários pertencentes ao quadro da Prefeitura do Município de Iporanga-SP, sendo estimado em torno de 334 funcionários que receberão mensalmente o benefício no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por funcionário pelo período de 12 meses) a empresa vencedora denominada BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.814.330/0001-50, pela taxa negativa em forma de percentual, equivalente a (-) 1,64%. Iporanga, 15 de Julho de 2021. ALESSANDRO MENDES RODRIGUES- Prefeito Municipal de Iporanga-SP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 16/2021-ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga-SP, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico 016/2021, que visa a contratação de horas de máquina escavadeira hidráulica de esteira acima de 14 toneladas para desempenhar trabalhos de terraplanagem nesta Municipalidade, e horas de máquina retroescavadeira para atender diversas demandas pertinentes ao Município de Iporanga, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme empresas abaixo relacionadas:
EMPRESA: MV TRANSPORTES LTDA - ME- CNPJ: 15.751.529/0001-14
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DA BARRA DO TURVO BR 116 - KM 22
BAIRRO: INDAIATUBA
CEP: 11955-000- CIDADE: BARRA DO TURVO/SP -FONE: 153577-1299
TOTAL: R\$ 263.620,00(Duzentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
Iporanga, 20 de Julho de 2021. ALESSANDRO MENDES RODRIGUES- Prefeito Municipal de Iporanga-SP

SEÇÃO II

PORTARIA N. 181/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário público JOAS SEPULVEDA ESTEVAM, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 04764973573, Categoria AB, Validade 25/09/2024 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertences a frota municipal desde que haja consentimento do Secretário responsável pelo veículo.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de outubro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 185/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO; o Pedido de Demissão Voluntária - PDV;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. EUCLIDES DA SILVA PEREIRA NETTO, portador do RG: 42.434.804-4 e do CPF: 361.446.058-43 da função de VIGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de outubro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 186/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO; o Pedido de Demissão Voluntária - PDV;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA ROSA DA COSTA, portadora do RG: 12.182.021 e do CPF: 065.386.998-39 da função de MERENDEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos à 06 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de outubro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N. 187/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na lei municipal n. 058/2005 de 04 de abril de 2005;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar de conhecimento público os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - gestão 2021-2023:

COMPONENTE CLASSE USUÁRIOS

Associação de Moradores e Produtores do Bairro Ribeirão

Titular: Nelson Antonio Calil Filho CPF: 257.083.308-80

Suplente: Edna Florindo da Silva CPF: 282.643.068-88

Associação dos Remanescentes de Quilombo Porto dos Pilões

Titular: Jose da guia Santos CPF: 100.954.288-52

Suplente: Maíke Rodrigues da Cunha CPF: 431.737.638-58

Associação Quilombo Maria Rosa

Titular: Edna Rosa Prata CPF: 363.242.898-00

Suplente: Benedita dos Santos Rocha CPF: 331.370.738-63

Associação Remanescentes de Quilombo Piririca

Titular: Alexandra Marinho da Silva CPF: 197.627.798-19

Suplente: Luciane Aparecida da Silva CPF: 314.313.368-66

1ª Associação Suplente - Associação Quilombo Praia Grande

Titular: Ana Claudia Ribeiro CPF: 397.684.808-58

Suplente: João Moura de Lima CPF: 247.064.228-09

2ª Associação Suplente - Associação Quilombo Nhunguara

Titular: Elizandra Soares da Mota CPF: 427.679.458-77

Suplente: Malvina de Almeida Silva CPF: 286.170.288-58

3ª Associação Suplente - Associação Terceira Idade de Iporanga

Titular: Geni Borges Di Filippo CPF: 076.358.328-67

Suplente: Talita Simone da Silva CPF: 366.966.788-16

COMPONENTE CLASSE GESTORA

Titular 1: Hélio Rodrigues Lopes CPF 281.539.618/10

Suplente 1: Daniel Messias Rocha CPF 324.212.648-39

Titular 2: Maria Aparecida Alves Aniceto Campos CPF 060.892.478-47

Suplente 2: Carlos Guilherme Becker Neto CPF 315.604.048-76

COMPONENTE CLASSE TRABALHADORA

Titular 1: Maria Aparecida Pedroso CPF: 021.846.698-65

Suplente 1: Ivanize Mariano Pereira CPF: 143.116.038-51

Titular 2: Edie Pedroso Isidoro CPF: 427.375.688-97

Suplente 2: Rosângela Amaral Conceição CPF: 185.150.758-22

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados nesta portaria será de dois anos (02), contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - A MESA DIRETORA fica composta como PRESIDENTE Edie Pedroso Isidoro, VICE-PRESIDENTE Nelson Antonio Calil Filho e SECRETÁRIO EXECUTIVO Maria Aparecida Pedroso.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com validade até o término do mandato do atual presidente em 01 de novembro de 2023, e revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 137/2021 de 14 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de novembro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal